NUMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, de 16/11/2000

HOMOLOGA CONVÊNIO COM A AMCAV

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio com a Associação dos Moradores do Bairro Campo da Água Verde - AMCAV, com a finalidade de ceder espaço físico de área esportiva, para utilização educacional.

Parágrafo único. No caso de desvio de finalidade, será rescindido o presente convênio, que que caiba qualquer tipo de indenização.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de novembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16/11/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria